



**DECRETO RIO Nº 50547 DE 5 DE ABRIL DE 2022**

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 17.920.479,96, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº URB-EIO-2022/00026,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 17.920.479,96 (dezessete milhões, novecentos e vinte mil e quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
ANDREA RIECHERT SENKO  
JESSICK ISABELLE TRAIRI

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S O F C G M E D	S O A N O L V	F N T D D E	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO				
				LEI Nº 7.235/2022	LEI Nº 207/80						
				ARTIGO	ARTIGO 112						
				INCISO	INCISO						
1503.1545203.191.364	F	300	4	4	90	51	34	9º/V		17.920.479,96	-
Total \$MI											
Superávit apurado em balanço	F	300							I	-	17.920.479,96
TOTAL FISCAL										17.920.479,96	17.920.479,96
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										17.920.479,96	17.920.479,96
<b>Relação das Ações</b>											
1364 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE IMOVEIS											
<b>Relação das Fontes de Recursos</b>											
300 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES											
<b>Relação das ND</b>											
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES											

## ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545203191.364	0439	17.920.479,96	-

## Relação das Ações

1364 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE IMOVEIS

## Relação dos Produtos

0439 - PRÉDIO REFORMADO